



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4372, de 10 de agosto de 2020.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA PARA O BIÊNIO 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei 762, de 08 de abril de 2008, art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros para compor a comissão de ética para o biênio 2020/2021, conforme representantes descritos abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Paloma Aparecida Rangel Magnago  
Endereço: Rua Otávio Perim Nº 571, 2º Andar, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 99774-6569  
Suplente: Raquel Lorenzoni Camatta  
Endereço: Rua Cônego João Guilherme Nº 269, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 998924-7797

**II - Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Sandra Bertoldi Frigi  
Endereço: Rua Armando Junca Nº 27, Vista Palmira, Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2961; 99849-3642

**III- Representantes da Procuradoria Geral do Município de Marilândia**

Titular: Larissa Bona  
Endereço: Rua Otávio Perim Nº 70 - Marilândia-ES  
Telefone: (27) 3724-2969

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**


**I- Representantes de Entidade – Projeto Balsamo Kids**

Titular: Luzinete Tessaro Venturim  
Endereço: Rua Espírito Santo Nº 511, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: 99824-5285  
Suplente: Luzia Pereira Tessaro  
Endereço: Rua Espírito Santo Nº 511, Centro, Marilândia-ES  
Telefone: 99733-8436

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 10 de agosto de 2020.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 10/08/2020.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Jose Luiz Brandão  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 10 / 08 / 20 20

  
Cilmar Passamunhi Pereira  
SERVIDOR